



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2452, de 19 de julho de 2019.

EMENTA: ALTERA FISCAL DO CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Alterar o servidor **Flavio da Silva Batista**, como responsável pela fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços n°s: 044/2018, Pregão Presencial n° 096/2018, e Processo n° 6117/2017, do Gabinete do Prefeito, passando a ser fiscal o servidor **Celio Ovidio Preti Junior**, a partir de 19 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 19 de julho de 2019.



Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/07/2019.


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 19/07/2019


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 19/07/2019

SERVIDOR

Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo